



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações - SEMSUL

AUTORIZAÇÃO

A Prefeita Municipal de Colares/PA, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com A **CONSTRUELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.766.463/0001-27,

O objeto ora pretendido é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, manutenção e reparos da bomba d'água, quadro elétricos e tubulação da rede de abastecimento de água do bairro do Jangolândia, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela Secretaria de Administração (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo Setor de Compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pela Secretaria de Finanças (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pela Secretaria de Administração (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitação.

Atenciosamente,

Colares/PA, 10 de fevereiro de 2022.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares